



PORTARIA Nº 036/2026

“CONCEDE A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO EDILTON BATISTA GOMES AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário-Chefe da Casa Civil o Srº Deocleciano Gomes Filho, em nome do Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa Castro, através de **OFÍCIO Nº 510/CCI**, de 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição da servidor não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, a disposição do Servidor do Quadro Funcional deste Município, **EDILTON BATISTA GOMES**, matrícula nº 1327, efetivo no cargo de Professor, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir de 05 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. A presente disposição dar-se-á com todos os benefícios e vantagens da função do servidor, com ônus para o requisitante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0b41a5-06032026171145**